



PROCESSO Nº 24.732-4/2017 (AUTOS DIGITAIS)
ASSUNTO LEVANTAMENTO
UNIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
RESPONSÁVEL JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO JÚLIO PRAXEDE DUARTE
DIRETORA ESCOLA ENIL DE ARAÚJO PINOTE
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA

PARECER Nº 222/2018

LEVANTAMENTO. EXERCÍCIO DE 2017. PROGRAMA VISITA AS ESCOLAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO JÚLIO PRAXEDE DUARTE. DIAGNÓSTICO SOBRE A INFRAESTRUTURA ESCOLAR. AVALIAÇÃO DE INDICADORES ESCOLARES. INCONFORMIDADES DETECTADAS. MANIFESTAÇÃO PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. MONITORAMENTO.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se de **Levantamento** realizado na **Escola Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte**, no Município de Nortelândia/MT, visando realizar um diagnóstico sobre a infraestrutura da escola, visando identificar as principais inconformidades e fragilidades existentes no ambiente escolar e propor ações de melhoria.

2. A presente fiscalização integra o programa “Visita as escolas”, que visa avaliar a infraestrutura das unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, bem como outros aspectos atinentes à educação.

3. Do Levantamento realizado, conforme exposto no Relatório Técnico Preliminar¹, a equipe técnica constatou a existência de inúmeras inconformidades

1. Documento Digital nº 276835/2017.



relacionadas a infraestrutura escolar, bem como relacionadas indicadores de proficiência em matemática e português, que se apresentaram bem abaixo do esperado.

4. Ao final, a **Secex** sugeriu a notificação dos responsáveis para apresentação de plano de ação, para corrigir ou mitigar as inconformidades identificadas no relatório de levantamento.

5. Após as devidas notificações, o Plano de Ação² foi enviado pela Secretaria Municipal de Educação, restando concluído o atendimento à solicitação deste Tribunal.

6. A seguir, vieram os autos ao **Ministério Público de Contas** para análise e emissão de parecer.

7. É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

8. Conforme o novo modelo de fiscalização implementado pela Resolução Normativa nº 05/2016, posteriormente alterado pelas Resoluções Normativas nº 15/2016 e nº 9/2017, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso tem como um dos **instrumentos de fiscalização o Levantamento**, previsto no art. 148, II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas:

Art. 148. O Tribunal, no exercício de suas atribuições, poderá realizar fiscalizações nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, com vistas a verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade de atos, contratos e fatos administrativos, mediante os seguintes instrumentos:

- I. Auditorias;
- II. Levantamentos;**
- III. Inspeções;
- IV. Acompanhamentos;
- V. Monitoramentos.

2. Documento Externo nº317872/2017



9. Como preceitua o § 2º do art. 148 do mesmo Regimento, o Levantamento pode ser utilizado como instrumento para várias finalidades, a saber:

(...)

§ 2º. Levantamento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para:

- I. Conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes Estaduais e Municipais, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II. Identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III. Avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.
- IV. Promover diagnósticos com a finalidade de identificar fragilidades, determinar a adoção de medidas corretivas e/ou propor melhorias na unidade gestora fiscalizada.

10. Importa ressaltar que em razão da sua natureza meramente instrumental, não foi prevista a possibilidade de deliberação sobre os relatórios de levantamento produzidos pelo Tribunal, de modo que será utilizado para realização de diagnósticos com a finalidade de identificar fragilidades, determinar a adoção de medidas corretivas e/ou propor melhorias nas unidades gestoras fiscalizadas³.

11. Assim, o art. 148, § 7º do Regimento, dispôs sobre a possibilidade dos levantamentos conter propostas de determinações ou recomendações, que serão submetidas à deliberação do Tribunal Pleno ou das Câmaras⁴.

12. Em tal contexto, foi instaurado o presente processo de Levantamento buscando identificar as principais inconformidades e fragilidades existentes na **Escola Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte**, no Município de Nortelândia/MT, e propor ações de melhoria.

3. Resolução Normativa nº 09/2017 -TP.

4. Art. 148. (...) **§7º.** Os relatórios técnicos de levantamento poderão conter proposta de determinações ou recomendações para implementação ou aprimoramento dos controles internos, das ações governamentais ou das práticas de gestão da organização fiscalizada, sendo submetidos, neste caso, à deliberação do Tribunal Pleno ou das Câmaras, nos termos deste Regimento.



13. Os benefícios esperados pela Equipe Técnica são: a) Transparência e publicidade à sociedade da real situação da infraestrutura das escolas inspecionadas; b) Adoção, pelos gestores, de providências para eliminar ou mitigar os problemas identificados na infraestrutura das escolas; c) Melhorias na qualidade do ensino, tendo em vista que o aprendizado é influenciado pelas condições da infraestrutura da escola.

14. Como metodologia, conforme exposto no Relatório Técnico⁵, a Secretaria de Controle Externo utilizou os seguintes procedimentos:

- Inspeção física da estrutura escolar;
- Observação direta de procedimentos;
- Entrevista com os diretores;
- Questionário eletrônico com os professores;
- Extração e análise de dados custodiados pelo Ministério da Educação.

15. No tocante aos indicadores escolares, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O indicador objetiva medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. Nesse ponto, verificou-se que a escola conseguiu atingir a meta planejada para o Ideb 5º ano em 2015. A meta estipulada era 5,5 e a escola obteve 6,2. Além disso, o indicador da escola superou o resultado do Ideb estadual (5,5).

16. Sobre **os indicadores de proficiência em matemática e português na prova Brasil**, a escola apresentou resultados muito abaixo do esperado:

- Indicador de proficiência em **português - 5º ano**: 8% dos alunos avaliados não tiveram quase nenhum aprendizado em português e 28% aprenderam pouco. Portanto, **36% dos alunos avaliados não atingiram o aprendizado esperado**.
- Indicador de proficiência em **matemática - 5º ano**: 12% dos alunos avaliados não tiveram quase nenhum aprendizado em matemática e 32% aprenderam pouco. Portanto, **44% dos alunos avaliados não atingiram o aprendizado esperado**.

5. Documento Digital nº 276835/2017, pág.05.



17. A equipe técnica colacionou nos autos ainda inúmeras evidências fotográficas, comentários e percepção de problema pelos entrevistados comprovando as diversas inconformidades detectadas no Levantamento e, ao final, apresentou um quadro resumo das inconformidades:

Nº do achado	Tópico do relatório	Código do problema	Local	Resumo da Inconformidade
1	4.1. Estrutura física	11 - Telhado/forro danificado/ausente	18 - Generalizado	1.1. Telhado da escola com problemas de goteiras e infiltrações; 1.2. Forro da escola antigo e avariado devido a problemas de goteiras e infiltrações.
2	4.1. Estrutura física	13 - Infiltrações/vazamentos	18 - Generalizado	2.1. Infiltrações nas paredes de vários ambientes da escola, causadas por problemas no telhado; 2.2. Vazamentos nos bebedouros, registro de água na varanda e nos banheiros da quadra de esportes.
3	4.1. Estrutura física	12 - Pisos/azulejos danificados/ausentes	18 - Generalizado	3.1. Pisos e azulejos desgastados, avariados e antigos (cimento queimado); 3.2. Falta de calçamento nas laterais da escola;
4	4.1. Estrutura física	14 - Rachaduras 15 - Queda de reboco	18 - Generalizado	4.1. Existência de rachaduras em paredes internas e externas da escola; 4.2. Problemas de queda de reboco e buracos em paredes;
5	4.1. Estrutura física	19 - Outros Problemas na estrutura física	17 - Outros	5.1. Problemas estruturais com colunas de sustentação da escola devido a queda de reboco deixando as ferragens aparentes;
6	4.1. Estrutura física	16 - Pintura danificada	18 - Generalizado	6.1. Pintura do prédio desgastada, antiga e avariada, sem manutenção; 6.2. Cores utilizadas na pintura inadequadas para os ambientes da escola;
7	4.1. Estrutura física	17 - Portas danificadas 18 - Janelas antigas e danificadas	1 - Salas de Aula	7.1. Portas e janelas avariadas e com problemas de manutenção; 7.2. Insuficiência de janelas nas salas de aula, prejudicando a ventilação e iluminação das salas; 7.3. Ausência de vidros e vidros quebrados em janelas.
8	4.2. Estrutura elétrica e fornecimento de energia	21 - Fiação exposta 29 - Outros problemas elétricos	01 - Salas de Aula 05 - Banheiros 07 - Refeitório 17 - Outros	8.1. Instalações elétricas precárias, apresentando fiação exposta e improvisada em alguns ambientes; 8.2. Iluminação das dependências da escola insuficiente por má distribuição dos pontos de luz; 8.3. Instalações elétricas insuficientes e inadequadas para a demanda de aparelhos elétricos da escola, especialmente para os aparelhos de ar condicionado; 8.4. Problemas com o padrão de energia da escola (fuga de corrente), colocando a vida das crianças e servidores em risco.



9	4.3. Estrutura hidráulica e abastecimento de água	31 - Torneiras e pias danificadas 34 - Caixa d'água inadequada	06 - Cozinha 17 - Outros	9.1. Revestimento das paredes dos banheiros (azulejos) manchados; 9.2. Ausência de chuveiros nos banheiros; 9.3. Instalações da caixa d'água apresentando vazamento e com ferrugem.
10	4.4. Ventilação e climatização	42 - Ventilador com defeito 43 - Aparelho de ar condicionado com defeito	18 - Generalizado	10.1. Ventiladores antigos e com defeito; 10.2. Aparelhos de ar condicionado sem funcionamento por problemas na rede elétrica que é insuficiente para atendimento da demanda.
11	4.5. Móveis e mobília	51 - Mesas ausentes 53 - Quadros negros/brancos danificados 59 - Outros problemas nos móveis	01 - Salas de aula 08 - Biblioteca 10 - Laboratório de Informática	11.1. Armários insuficientes e enferrujados nas salas de aula; 11.2. Faltam móveis e prateleiras para livros na Biblioteca; 11.3. Falta de móveis para o Laboratório de Informática; 11.4. Quadros obsoletos, avariados, com trincas e rachaduras
12	4.5. Equipamento, produtos e materiais	61 - Ausência de livros didáticos 62 - Lâmpadas queimadas/ausentes 65 - Computadores ausentes/insuficientes 69 - Outros problemas relacionados a equipamentos	01 - Salas de aula 05 - Banheiros 10 - Laboratório de Informática 17 - Outros	12.1. Ausência de materiais elétricos (lâmpadas) para manutenção da escola; 12.2. Computadores insuficientes para uso dos alunos; 12.3. Vasos sanitários sem assento; 12.4. Inexistência de extintores de incêndio na escola; 12.5. Freezer na cozinha enferrujado 12.6. Falta de colcha na cozinha; 12.7. Falta de copos descartáveis para os alunos da escola; 12.8. Espelhos quebrados nos banheiros; 12.9. Cestas de basquete da quadra de esportes avariadas.
13	4.7. Merenda	73 - Pouca variedade de alimentos	6 - Cozinha	13.1. Merenda escolar com pouca variedade no cardápio, deixando de atender as necessidades nutricionais diárias de cada refeição para os alunos, contrariando as normas da Resolução 26/2013 do FNDE; 13.2. O cardápio não foi elaborado a partir de fichas técnicas de preparo, de maneira a permitir a padronização do preparo e a especificação das informações nutricionais; 13.3. Armazenamento inadequado de alimentos perecíveis (no chão e fora de refrigeradores), propiciando a decomposição acelerada e prejuízos por perda de alimentos, bem como aumentando o risco de contaminação desses alimentos.
14	4.8. Limpeza e rede de esgoto	81 - Limpeza inadequada 82 - Acúmulo de lixo/entulhos	05 - Banheiros 17 - Outros	14.1. Problemas com falta de manutenção, acúmulo de lixo e entulhos em área externa da escola; 14.2. Limpeza inadequada das dependências da escola; 14.3. Vasos sanitários manchados por limpeza inadequada.
15	4.7. Outros problemas relevantes	91 - Ausência de ambiente/espaco escolar essencial 92 - Problemas de	01 - Salas de aula 02 - Sala de professores	15.1. Inexistência de muro e calçadas na lateral da escola; 15.2. Inexistência de acesso entre a escola e a quadra de esportes;

		acessibilidade	08 - Biblioteca 10 - Laboratório de Informática 13 - Almoxarifado 17 - Outros	15.3. Instalações inadequadas da Biblioteca, Laboratório de Informática e Sala de Professores, por falta de sistema de climatização por ar condicionado; 15.4. Insuficiência de espaço para funcionamento do almoxarifado; 15.5. Inexistência de sala para a direção da escola; 15.6. Espaço da Sala Multifuncional insuficiente para o desenvolvimento das atividades; 15.7. Ausência de área de lazer para as crianças (Parque de Recreação).
--	--	----------------	--	---

18. **Por fim**, a Secex sugeriu as seguintes medidas:

- **Notifique** o Prefeito Municipal, Sr. Jossimar José Fernandes; a Secretária Municipal de Educação, Sra. Edileusa Oliveira de Souza, para que



apresente, em conjunto com a Diretora da Escola, Sra. Enil de Araújo Pinote, no prazo de 30 dias, um plano de ação, conforme modelo em anexo, para corrigir ou mitigar as inconformidades identificadas neste relatório de levantamento, alertando-o que, em caso de inércia ou omissão de justificativas, poderá ser proposto processo de Representação de Natureza Interna para apuração de responsabilidades e imputação das sanções cabíveis;

- **Encaminhe** o processo, após o envio do plano de ação, para a Secretaria de Controle Externo responsável pela Unidade Gestora realizar o monitoramento.

19. Encaminhado o Plano de Ação por meio do Ofício 427/2017, o Prefeito esclareceu que os pontos destacados pela Equipe técnica serão observados pelos instrumentos de diagnóstico e planejamento já instituídos (PME, PDI, PAR).

20. O gestor frisou que as obras nas escolas devem observar o calendário escolar, de forma a não interromper o ano letivo. Ressalvou que tais ações dependem de financiamento federal (FNDE), já que o município não dispõe de recursos suficientes para a realização de obras e intervenções de caráter estrutural.

21. Mesmo diante da falta de recursos, o município tem atendido o princípio da eficiência, apresentando seguidamente índices bastantes satisfatórios na Educação. O gestor enfatizou que tem agido no sentido de garantir dotação para manutenção das unidades escolares.

22. Por fim, se comprometeu em adotar as providências necessárias para implantação do Plano de Ações elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e com a Direção do Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte.

23. Logo abaixo estão as constatações da Equipe Técnica após análise do Plano de Ações apresentado⁶.

6 Documento Digital nº337079/2017



Nº do achado	Problemas Identificados	Providências – ações a serem tomadas	Prazo para Implementação	Responsável	Observações feitas com a análise
1	1.1. Telhado da escola com problemas de goteiras e infiltrações; 1.2. Forno da escola antigo e avariado devido a problemas de goteiras e infiltrações.	1.1 Reparos com reposição de telhas danificadas. 1.2 Reparos com reposição de forro danificados.	1.1 e 1.2 Fevereiro e Março/2018	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.
2	2.1. Infiltrações nas paredes de vários ambientes da escola, causadas por problemas no telhado; 2.2. Vazamentos nos bebedouros, registro de água na varanda e nos banheiros da quadra de esportes.	2.1 Reparos hidráulicos e substituição de encanamentos, telhas e forros. 2.2 Consertos dos bebedouros, troca de torneiras e registros de água.	2.1 Fevereiro e Março/2018 2.2 Fevereiro/2018	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.
3	3.1. Pisos e azulejos desgastados, avariados e antigos (cimento queimado); 3.2. Falta de calçamento nas laterais da escola;	3.1 Substituição de pisos e azulejos nos locais desgastados, nos corredores e dependências da escola. 3.2 Colocação de calçamento ou jardinagem nas laterais da escola	3.1 Março e Abril/2018 2.2 Fevereiro/2018	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.

Nº do achado	Problemas Identificados	Providências – ações a serem tomadas	Prazo para Implementação	Responsável	Observações feitas com a análise
4	4.1. Existência de rachaduras em paredes internas e externas da escola; 4.2. Problemas de queda de reboco e buracos em paredes;	4.1 e 4.2 Reforma geral nas paredes do prédio da escola.	Março e Abril/2018	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ação sujeita a monitoramento.
5	5.1. Problemas estruturais com colunas de sustentação da escola devido a queda de reboco deixando as ferragens aparentes;	5.1 Reforma geral nas paredes do prédio da escola.	Março e Abril/2018	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ação sujeita a monitoramento.
6	6.1. Pintura do prédio desgastada, antiga e avariada, sem manutenção; 6.2. Cores utilizadas na pintura inadequadas para os ambientes da escola;	6.1 e 6.2 Pintura geral do prédio, portas, janelas e muros da escola utilizando as cores adequadas para ambiente escolar.	Julho e Agosto/2018	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ação sujeita a monitoramento.
7	7.1. Portas e janelas avariadas e com problemas de manutenção; 7.2. Insuficiência de janelas nas salas de aula, prejudicando a ventilação e iluminação das salas; 7.3. Ausência de vidros e vidros quebrados em janelas.	7.1 Troca de janelas e portas, e substituição de fechaduras e trincos nas portas e janelas. 7.2 Adequação da energia elétrica, funcionamento dos ar condicionados e ventiladores para melhor ventilação e iluminação nas salas de aula. 7.3 Reposição dos vidros nas janelas.	7.1 Fevereiro e Março/2018 7.3 Fevereiro e Março/2018 7.1 Fevereiro/2018	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.
8	8.1. Instalações elétricas precárias, apresentando fiação exposta e improvisada em alguns ambientes; 8.2. Iluminação das dependências da escola insuficiente por má distribuição dos pontos de luz; 8.3. Instalações elétricas insuficientes e inadequadas para a demanda de aparelhos elétricos da escola, especialmente para os aparelhos de ar condicionado; 8.4. Problemas com o padrão de energia da escola (fuga de corrente), colocando a vida das crianças e servidores em	8.1 Reformar, trocar e adequar as instalações elétricas. 8.2 Ampliar a iluminação com melhor distribuição dos pontos de luz. 8.3 Construir o Posto de Transformação Elétrico e aumentar a carga elétrica de energia. 8.4 Adequação da fiação do padrão de energia.	8.1 Fevereiro e Março/2018 8.2 Março e Abril/2018 8.3 Agosto e Dezembro/2018 8.4 Janeiro/2018.	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.



Nº do achado	Problemas Identificados	Providências – ações a serem tomadas	Prazo para Implementação	Responsável	Observações feitas com a análise
	risco.				
9	9.1. Revestimento das paredes dos banheiros (azulejos) manchados; 9.2. Ausência de chuveiros nos banheiros; 9.3. Instalações da caixa d'água apresentando vazamento e com ferrugem.	9.1. Substituição do revestimento das paredes dos banheiros. 9.2. Colocação de chuveiros nos banheiros. 9.3. Reparos nos vazamentos com limpeza e pintura da caixa d'água.	9.1. Julho/2018 9.2. Julho/2018 9.3. Fevereiro/2018	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.
10	10.1. Ventiladores antigos e com defeito; 10.2. Aparelhos de ar condicionado sem funcionamento por problemas na rede de elétrica que é insuficiente para atendimento da demanda.	10.1 Realizar a troca dos ventiladores. 10.2 Construir o Posto de Transformação Elétrico e aumentar a carga elétrica de energia.	10.1 Fevereiro e Março/2018 10.2 Agosto a Dezembro/2018	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.
11	11.1. Armários Insuficientes e enferrujados nas salas de aula; 11.2. Faltam móveis e prateleiras para livros na Biblioteca; 11.3. Falta de móveis para o Laboratório de Informática; 11.4. Quadros obsoletos, avariados, com trincas e rachaduras	11.1 Adquirir armários novos para salas de aula. 11.2 Adquirir móveis e prateleiras para a sala de leitura. 11.3 Adquirir móveis e computadores para o laboratório de Informática. 11.4. Reformar, substituir e pintar os quadros de giz.	11.1, 11.2 e 11.3 Junho e Julho/2018 11.4 Março/2018	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.
12	12.1. Ausência de materiais elétricos (lâmpadas) para manutenção da escola; 12.2. Computadores Insuficientes para uso dos alunos; 12.3. Vasos sanitários sem assento; 12.4. Inexistência de extintores de incêndio na escola; 12.5. Freezer na cozinha enferrujado 12.6. Falta de colfa na cozinha; 12.7. Falta de copos descartáveis para os alunos da escola;	12.1 Adquirir kit de materiais elétricos e realizar a manutenção e troca cotidiana. 12.2 Adquirir computadores novos para o laboratório de Informática. 12.3 Trocar os vasos sanitários. 12.4 Adquirir e instalar os extintores de incêndio. 12.5 Adquirir freezer e geladeira novos para a cozinha da escola. 12.6 Adquirir e instalar colfa na cozinha.	12.1 Fevereiro/ 2018 12.2 Junho a Agosto/2018 12.3 Março/2018 12.4 Maio/2018 12.5 Maio/2018 12.6 Julho/2018	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.



Nº do achado	Problemas Identificados	Providências – ações a serem tomadas	Prazo para Implementação	Responsável	Observações feitas com a análise
	12.8. Espelhos quebrados nos banheiros; 12.9. Cestas de basquete da quadra de esportes avariadas.	12.7 Substituir os copos de uso dos alunos, por copos plásticos ou de vidro. 12.8 Retirar os espelhos quebrados e substituir os espelhos. 12.9 Consertar as cestas de basquete da quadra.	12.7 Fevereiro/2018 12.8 Fevereiro/2018 12.9 Março/2018		
13	13.1. Merenda escolar com pouca variedade no cardápio, deixando de atender as necessidades nutricionais diárias de cada refeição para os alunos, contrariando as normas da Resolução 26/2013 do FNDE; 13.2. O cardápio não foi elaborado a partir de fichas técnicas de preparo, de maneira a permitir a padronização do preparo e a especificação das informações nutricionais; 13.3. Armazenamento inadequado de alimentos perecíveis (no chão e fora de refrigeradores), propiciando a decomposição acelerada e prejuízos por perda de alimentos, bem como aumentando o risco de contaminação desses alimentos.	13.1 Melhorar o cardápio da merenda escolar de acordo com as normas do FNDE elaborado, acompanhado pela nutricionista. 13.2 Elaborar o cardápio a partir das normas de padronização do preparo e especificação das informações nutricionais. 13.3 Orientar as merendeiras sobre o armazenamento dos alimentos da merenda escolar, bem como realizar o acompanhamento e monitoramento.	13.1 Fevereiro e durante o ano letivo/2018 e subsequente 13.2 Março/2018 13.3 Fevereiro e durante o ano letivo	Edileusa Oliveira de Souza e Enil de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.
14	14.1. Problemas com falta de manutenção, acúmulo de lixo e entulhos em área externa da escola; 14.2. Limpeza inadequada das dependências da escola; 14.3. Vasos sanitários manchados por limpeza inadequada.	14.1, 14.2 e 14.3 Realizar reunião com orientação aos profissionais da limpeza da escola e do setor de limpeza da Prefeitura sobre a limpeza das dependências da escola, armazenamento de lixo, entulhos e cuidados com os vasos sanitários, bem como	Novembro/2017 e durante o ano letivo de 2018 e dos anos subsequentes	Edileusa Oliveira de Souza e Enil de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.



Nº do achado	Problemas Identificados	Providências – ações a serem tomadas	Prazo para implementação	Responsável	Observações feitas com a análise
		realizar uma rotina de acompanhamento e avaliação dos serviços.			
15	15.1. Inexistência de muro e calçadas na lateral da escola; 15.2. Inexistência de acesso entre a escola e a quadra de esportes; 15.3. Instalações inadequadas da Biblioteca, Laboratório de Informática e Sala de Professores, por falta de sistema de climatização por ar condicionado; 15.4. Insuficiência de espaço para funcionamento do almoxarifado; 15.5. Inexistência de sala para a direção da escola; 15.6. Espaço da Sala Multifuncional Insuficiente para o desenvolvimento das atividades; 15.7. Ausência de área de lazer para as crianças (Parque de Recreação).	15.1 e 15.2 Construção de muros, calçadas na lateral da escola. 15.3 Melhorar as instalações da sala de leitura, laboratório de informática com a instalação dos ar condicionados, após o aumento da carga elétrica com a construção do posto de transformação. 15.4, 15.5 e 15.6 Melhorar os espaços do almoxarifado, sala multifuncional, sala de diretor com a ampliação da escola, pois é necessária a construção de novas salas ou adequar as salas de aula ociosas, e isso ocorrerá com os reparos e reformas previstas para os anos de 2018 e 2019 ou através de recursos do Governo Federal, pois toda essa demanda será inserida no PAR 2018-2019. 15.5 Melhorar o espaço da área de lazer com aquisição de brinquedos para Parque de Diversão destinado aos alunos.	2019	Edileusa Oliveira de Souza e Enli de Araújo Pinote	Ações sujeitas a monitoramento.

24. Diante das constatações acima, a Equipe Técnica concluiu que o Plano de Ação apresentado atendeu aos termos da manifestação desta Corte, devendo ser objeto de monitoramento.

25. Pois bem, como visto, o presente Levantamento integra o programa “Visita às escolas”, que visa avaliar a infraestrutura das unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, bem como outros aspectos atinentes à educação.

26. A Constituição Federal possui uma seção destinada à educação, que dispõe no seu art. 205:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



27. Assim, além de ser um dever do Estado, a educação deve ser promovida e incentivada por toda a sociedade, cabendo a este Tribunal de Contas exercer seu papel fiscalizador e colaborador da sociedade.

28. Constatou-se que a Escola Municipal de Ensino Júlio Praxedes Duarte, no Município de Nortelândia, apresentou graves inconformidades em todos os aspectos de infraestrutura escolar avaliados.

29. Na avaliação sobre estrutura física da escola, por meio de entrevistas e questionário eletrônico, a equipe de auditoria realizou a seguinte pergunta ao Diretor e aos Professores/merendeiras/membros do CDCE: “Qual sua opinião sobre a estrutura de cada setor da escola? *Estrutura compreende a parte física (paredes, telhado, janelas, portas, móveis, equipamentos), elétrica, hidráulica, bem como outros aspectos como tamanho do espaço, ventilação, iluminação etc)”. As respostas foram preocupantes:

Setor	Opinião do Diretor	Opinião dos professores e membros do Conselho
Sala de aula	Ruim	Péssimo (1,07)
Sala do diretor	Não tem	Não tem
Sala dos professores	Ruim	Ruim (2,50)
Secretaria	Regular	Ruim (3,93)
Banheiros	Péssimo	Péssimo (1,07)
Cozinha	Regular	Péssimo (0,71)
Refeitório	Ruim	Péssimo (1,43)
Biblioteca/Sala de leitura	Não tem	Não tem
Laboratório de informática	Ruim	Péssimo (0,50)
Laboratório de ciências	Não tem	Não tem
Almoxarifado	Não tem	Não tem
Auditório	Não tem	Não tem
Pátio	Ruim	Péssimo (1,79)
Quadra de esportes	Bom	Regular (6,43)

(Relatório Técnico nº276835/2017 pág.10)

22. As entrevistas e questionários realizados também avaliaram os serviços

7. Para a avaliação dos professores e membros do conselho deliberativo da comunidade escolar foi utilizada a seguinte metodologia: cada resposta atribuída no questionário eletrônico como ótima considerou-se nota 10; boa, 7,5; regular, 5; ruim, 2,5; péssima, 0. Após, foi realizada a média aritmética das notas e classificada em um dos 5 grupos: ótima (10 – 9); bom (8,9 - 7,1); regular (7 – 5); ruim (4,9 - 2,5); ou péssima (2,4 – 0).




prestados na escola e as condições das salas de aulas, que também obtiveram avaliação ruim.

30. Ato contínuo, a auditoria avaliou e inspecionou os seguintes aspectos:

- 1) Estrutura física:
- 2) Estrutura elétrica e fornecimento de energia
- 3) Estrutura hidráulica e Abastecimento de Água
- 4) Ventilação/Climatização
- 5) Móveis e Mobília
- 6) Equipamentos, produtos e materiais
- 7) Merenda
- 8) Limpeza e Rede de Esgoto
- 9) Outros problemas relevantes.

31. No aspecto **1) Estrutura física**, por exemplo, um dos itens avaliados foi Telhado/Forro danificado:

ACHADO Nº 1	
Códigos e descrição dos problemas	11 - Telhado/forro danificado/ausente
Local	18 - Generalizado
Comentários da equipe técnica	O telhado da Escola apresenta problemas de goteiras e infiltrações. Foram relatadas goteiras nas salas de aula, sendo possível verificar manchas nas paredes de várias salas. O forro da Escola é antigo e apresenta avarias (buracos, desnivelamento) em vários ambientes escolares (salas de aula, refeitório, depósito, cozinha, sala multifuncional) . Na área externa também foi constatado dano no telhado e forro.
Comentários dos entrevistados	<ul style="list-style-type: none">• "Arrumar o teto"; "Teto furado" (comentários de alunos).• "Antigos e quebrados"; (comentário de professor/membro do CDCE sobre telhado/forro da escola).
Percepção do problema pelos entrevistados	<ul style="list-style-type: none">• 100 % dos professores/membros do CDCE entrevistados responderam que a escola apresenta problemas no telhado, forro e teto;
Evidências fotográficas	
Registro Fotográfico 1: Forro antigo e danificado na sala de professores/biblioteca	
	

(Relatório Técnico nº276835/2017 pág.12)



(Relatório Técnico nº276835/2017 pág.13)

32. Do mesmo modo, avaliou-se outros aspectos, os quais, ao final, deram origem ao quadro resumo de inconformidades já colacionado anteriormente.

33. **Quanto aos indicadores de proficiência em matemática e português na prova Brasil**, o resultado insatisfatório também mostra a necessidade de alertar os responsáveis (Prefeito, Secretária de Educação e Diretora da escola), para adoção de **medidas para melhoria**, identificando os fatores que causam o resultado inferior à média nacional, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte.

34. Em sendo assim, este *Parquet* de Contas coaduna com o posicionamento da auditoria, entendendo que o Plano de Ação apresentado seguiu as intenções pleiteadas por este Tribunal, devendo ser objeto de monitoramento da equipe técnica responsável pelo Município.

35. Por ora, o objetivo do presente Levantamento foi alcançado, tendo identificado as principais inconformidades e fragilidades existentes na **Escola Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte**, no Município de Nortelândia/MT, e obtendo o Plano de



Ações por parte da Prefeitura para a implementação das melhorias necessárias.

36. Pelo exposto, o **Ministério Público de Contas**, manifesta-se pelo **monitoramento**⁸ do Plano de Ação do Município de Nortelândia.

3. CONCLUSÃO

37. Pelo exposto, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51 da Constituição Estadual), **manifesta-se**, em consonância com a equipe técnica, após a verificação do atendimento à solicitação deste Tribunal, pelo monitoramento do Plano de Ação para atender às necessidades da Escola Municipal de Ensino Júlio Praxedes Duarte (art. 148, §6, RI TCE/MT).

38. Sugere-se ainda a expedição de **determinação legal** (art. 22, §2º, da LOTCE/MT) ao Prefeito Municipal de Nortelândia-MT, Sr. Jossimar José Fernandes e a Secretária Municipal de Educação, Sra. Edileusa Oliveira de Souza **para que procedam**, em conjunto com a Diretora da Escola, Sra. Enil de Araújo Pinote, **o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação**, identificando os fatores que causaram os resultados insatisfatórios nos indicadores de proficiência em matemática e português na prova Brasil, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 02 de fevereiro de 2018.

(assinatura digital⁹)

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral Substituto de Contas

8 Regimento Interno TCE/MT: "Art. 148 (...) § 6º. Monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas decisões e os resultados delas advindos."

9 - Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.